

Invólucro n.º 4

Proposta de Preços

Salla de Propaganda Ltda

CNPJ: 03.136.036/0001-95

Tomada de Preços n.º 19/2023 – Município de Ubitatã-PR



## PROPOSTA DE PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO

A empresa Salla de Propaganda Ltda, com sede na avenida Apucarana, 4241, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.136.036/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Reverso, portador do RG nº 6.742.331-3 e do CPF nº 958.744.619-49, apresenta a seguinte **PROPOSTA DE PREÇOS** para os serviços descritos no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 19/2023, do Município de Ubiratã/PR.

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) desconto, a ser concedido ao Município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná, referentes à peça e/ou material, cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11, da Lei nº 4.680/65: 60% (sessenta por cento);

b) honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com intermediação e supervisão desta licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11, da Lei nº 4.680/65: 5% (cinco por cento);

c) honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com intermediação e supervisão desta licitante, referentes aos serviços descritos nas alíneas abaixo: 0% (zero por cento);

i) ao planejamento e execução de pesquisa e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto no tocante a pesquisas de pré-teste;

ii) à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização da peça ou material publicitário, exclusivamente quando sua distribuição/veiculação não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11, da Lei nº 4.680/65;

iii) à reimpressão de peças publicitárias.

d) honorários, a serem cobrados do Município, incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão desta licitante, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11, da Lei nº 4.680/65: 8% (oito por cento)

Outras declarações:

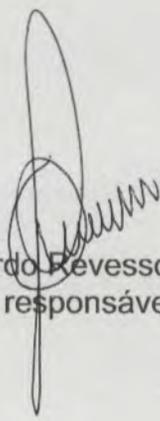
- Não faremos jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

- Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação, conforme disposto no item 14.3 do Edital da Tomada de Preços.

- Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e/ou serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao Anunciante todas as vantagens obtidas, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.232/2010.

Umuarama, 23 de novembro de 2023.



Leonardo Revesso  
Diretor responsável